

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0003793-6

SAS -Ipiranga

EDITAL nº: 135/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 15 vagas

Para o edital 135/SMADS/2019 a SAS Ipiranga recebeu duas propostas, a saber: OSC Centro Social Caminhando para o Saber e a OSC Associação Metodista de Ação Social AMAS.

Após análise das propostas apresentadas, essa comissão considerou que:

- A OSC **Centro Social Caminhando para o Saber** apresentou incorreções no plano de trabalho referente aos itens: - Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, - Formas de cumprimento das metas, - Formas de monitoramento e avaliação dos resultados e metas e inconformidades referentes a :- Informações das instalações a serem utilizadas, - Valor total da parceria 7.2 PRD – Horas técnicas

Considerando o artigo 24 parágrafo 1º da IN 03/SMADS/2018 “Havendo necessidade, poderão ser solicitados esclarecimentos e/ou alterações no Plano de Trabalho apresentado, salvo em relação aos itens descritos como: DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS e DETALHAMENTO DA PROPOSTA.” Considerado que as metas apresentadas pela OSC Centro Social Caminhando para o Saber estão em desacordo com o EDITAL e IN 03/SMADS/2019, não podendo ser solicitado esclarecimentos e/ou complementações, a proposta foi considerada INSATISFATÓRIA.

- A OSC **Associação Metodista de Ação Social AMAS** apresentou inconformidades no plano de trabalho referente aos itens: - Bem imóvel no qual o serviço será executado; - Instalações a serem utilizadas; - Quadro de Recursos Humanos - carga horária do técnico Assistente Social;- Valor total da Parceria; - PRD item de despesa em relação a horas técnicas e carga horária do técnico Assistente Social; - Número de parcelas (a partir do mês 10).

Atendendo ao disposto no Art. 24, parágrafo 1 da Instrução Normativa 03/SMADS/18, esta comissão de seleção solicitou a OSC Associação Metodista de Ação Social AMAS esclarecimentos e/ou alterações no plano de trabalho. . Considerando que a OSC não apresentou os esclarecimentos e/ou alterações solicitados, bem como anunciou através de e-mail que não tem interesse em dar prosseguimento ao certame, a proposta foi considerada INSTISFATÓRIA.

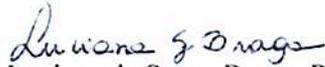
Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

<b>PROPOSTAS RECEBIDAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>	<b>GRAU DE ADEQUAÇÃO</b>
1	04.208.686/0001-61	Centro Social Caminhando para o Saber	INSATISFATÓRIO
2	47.685.896/0001-53	Associação Metodista de Ação Social - AMAS	INSATISFATÓRIO

Tendo em vista a análise das propostas apresentadas para o edital acima qualificado, terem sido consideradas **INSATISFATÓRIAS**, fica este edital impedido de prosseguimento.

São Paulo, 16 de agosto de 2019



Luciana de Sousa Braga -RF: 793.640.1

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Silmara Pivato Bortali -RF: 591.642.9

Titular da Comissão de Seleção



Farail Rodrigues Paravano - RF:562.765.6

Titular da Comissão de Seleção